



**Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110
90010-460 Porto Alegre – RS
Telefone: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

Ofício Circular nº 001230/2021/GP
Protocolo nº 21.0000.2021.001230-9

Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Tenente-Coronel Robinson Vargas de Henrique
Corregedor-Geral da Brigada Militar do RS
E-mail: corregedoria@brigadamilitar.rs.gov.br
US

Assunto: Pedido de providências.

Caro Corregedor-Geral:

1. Ao cumprimentá-lo, tendo em vista o valoroso e profícuo espírito de parceria que norteia as relações institucionais existentes entre a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, e os Órgãos de Segurança Pública do Estado, vimos externar nossa preocupação com as recentes notícias veiculadas pela imprensa quanto à ocorrência que resultou na morte de um policial rodoviário federal aposentado, de 59 anos, após ser baleado por policiais militares durante uma confusão na madrugada desta segunda-feira (23/08) em Torres, no Litoral Norte.
2. Tal manifestação decorre da inaceitável violação aos direitos humanos e de abuso de autoridade que as imagens divulgadas parecem demonstrar por parte dos agentes da Brigada Militar.
3. Assim, convictos da importância do assunto, solicitamos especial atenção na apuração dos fatos, cujas providências já foram noticiadas, visando à punição de eventuais culpados, bem como que a OAB/RS possa acompanhar os desdobramentos do referido caso, participando de suas investigações.
4. Por fim, ao agradecermos antecipadamente a atenção que certamente será dispensada à questão, objetivando assim a conquista da plena realização da justiça num clima de permanente e indispensável cooperação, renovamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,


RICARDO BREIER,
Presidente da OAB/RS.